



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 7 de Janeiro de 2020, a sua 36.^a Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Conselho de Ministros apreciou e aprovou os seguintes diplomas:

- O Decreto que, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 7 da Lei n.º 6/2019, de 31 de Maio, que estabelece o quadro legal sobre a organização, composição e funcionamento da Assembleia Provincial, marca o dia 17 de Janeiro de 2020, data de investidura dos membros da Assembleia Provincial.
- O Decreto que, nos termos do artigo 58 da Lei n.º 4/2019, de 31 de Maio, estabelece as competências e normas de organização e funcionamento dos órgãos executivos de governação descentralizada provincial.
- O Decreto que aprova o Regulamento de Organização e Funcionamento do Conselho Nacional de Coordenação e do Conselho Provincial de Coordenação.
- O Decreto que aprova o Regulamento de Organização e Funcionamento do Conselho de Coordenação da Cidade de Maputo.
- A Resolução que ratifica o Acordo de Donativo, celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação de Desenvolvimento Internacional (IDA), em Maputo, no dia 3 de Outubro de 2019, no montante de USD 110.000.000 (cento de dez milhões de Dólares Americanos), destinado ao Financiamento do Projecto de Desenvolvimento Integrado de Estradas Rurais.
- A Resolução que ratifica o Acordo de Donativo D520–MZ, celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação de Desenvolvimento Internacional (IDA), em Maputo, no dia 18 de Novembro de 2019, no montante de USD 35.000.000 (trinta e cinco milhões de Dólares Americanos), destinado aos Segundo Financiamento Adicional do Projecto de Protecção Social e Apoio às Emergências de Inundações e Ciclones.
- A Resolução que ratifica o Acordo de Donativo TFOB1121, celebrado entre o Governo da República de Moçambique, o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e a Associação de Desenvolvimento Internacional (IDA), actuando como Administrador do Fundo Fiduciária de Multi-Doadores para o Fortalecimento do Sistema de Protecção Social de

Moçambique, em Maputo, no dia 18 de Novembro de 2019, no montante de 10.000.000 (dez milhões de Dólares Americanos), destinado aos Segundo Financiamento Adicional para o Projecto de Protecção Social e Apoio às Emergências de Inundações e Ciclones.

Ainda nesta Sessão, o Conselho de Ministros apreciou as informações sobre:

- Os preparativos da Investidura do Sua Excelência o Presidente da República;
- A Situação de Emergência, com destaque nas principais actividades realizadas no processo da monitoria, gestão e resposta aos eventos extremos registados no País durante a presente época chuvosa e ciclónica;
- O processo de transição do Porto de Nacala do Corredor de Desenvolvimento do Norte para os Caminhos de Ferro de Moçambique.

Maputo, 7 de Janeiro de 2020